



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL nº 066, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Fica transferida, no ano de 2021, a data comemorativa do dia do servidor público municipal e da outras providências.

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Sr. DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de atribuições legais,

Considerando o Decreto "E" nº 150 de 17 de dezembro de 2020, do Estado do Mato Grosso do Sul, que divulga os dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando a importância em assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Municipal, e;

Considerando que a data comemorativa ao Dia do Servidor constitui um meio de prestar homenagem e reconhecimento ao esforço e dedicação a todos os partícipes da construção da história de Paranhos

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida, para o dia 13 de outubro de 2021, a data para comemoração do Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paranhos, MS, aos 07 de outubro de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal Interino